



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

25/11/19

- 1 Ata de número 17 (dezesete), Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e
2 do Adolescente de Duque de Caxias- RJ realizada ao vigésimo quinto dia do mês de
3 novembro de dois mil e dezenove, no auditório do Complexo de Assistência Social Juíza
4 Olímpia Rosa Lemos, situado à Rua Manoel Vieira, s/nº - Centenário – Duque de Caxias/RJ,
5 com a presença dos seguintes conselheiros:

	PROJETO LUAR	Sociedade Civil
Carla Cristina	FBEJN	Sociedade Civil
Claúdia Abreu	AMIRES	Sociedade Civil
Marcelli Suzarte	ATKD/DC	Sociedade Civil
Rita de Cássia Baraúna	SME	Governo
Ângela Garrido	SMCT	Governo
Glaudinéa Soares de Jesus	SMEL	Governo
Iara Oliveira	PGM	Governo
Plínio de Sá Martins Júnior		

- 6 A Presidenta do CMDCA, Sr. Glaudinéa Soares de Jesus, cumprimenta à todos e faz o
7 chamamento com abertura da Assembleia Extraordinária às 14h43min, iniciou-se com a
8 explanação da supracitada senhora, que a reunião se dá a partir da solicitação da Sociedade
9 Civil, a fim de apresentar projetos para participação em editais, que exigem como requisito à
10 aprovação do colegiado do CMDCA a qual está devidamente inscrita. E, em seguida a
11 proposta da seguinte **DELIBERAÇÃO**: 1 Assim, sendo foi concedida a fala à Sra. Claudia
12 Abreu, representante da FBEJN para apresentação do projeto que será inscrito no edital da Sul
13 América, intitulado " Eu Cuido de Ti", inscrito na modalidade Saúde e Bem-Estar no eixo de
14 Prevenção e Promoção à Saúde, com valor final de R\$120.000,00. Em DELIBERAÇÃO ao
15 colegiado, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após, direcionada a oportunidade a Sra.
16 Cleide Jane, representante da instituição AMIRES, para apresentação do projeto "Progredir:
17 Geração 2020", para inscrição no referido edital acima. Inserido na modalidade Inclusão
18 Financeira no eixo de Formação para o Mercado de Trabalho e/ou Empreendedorismo. Em
19 sequência, a Presidenta, apresenta ao colegiado a proposta de obter previamente o
20 conhecimento das instituições que serão visitadas pela Comissão de Garantia de Direitos, bem
21 como, promover o agendamento prévio junto às instituições, com 2 (dois) dias de
22 antecedência. Subsequente, a Técnica Ângela Vieira, solicita a cessão de fala, e apresenta à
23 assembleia seu posicionamento e instrumentalidade de trabalho, pautada e legitimada por seu
24 Código de Ética profissional. A Presidenta também sinaliza a necessidade da chave do arquivo
25 utilizado pelo Serviço Social ficar de comum acesso ao setor. E, ressalta o profissionalismo de
26 todos os integrantes do órgão. A responsável da FBEJN em sua oportuna fala sugere um
27 dialogo para acordar e definir pendências para melhor resolução de demandas e, também se
28 posiciona à favor de informar à Sra. Glaudinea antecipadamente as instituições à serem
29 visitadas e o agendamento das mesmas. Posterior, a Conselheira Cleide Jane – AMIRES,
30 corrobora a sugestão de aproximação sobredito. A representante da SME- Ângela Garrido
31 indica que a responsabilidade dos documentos do setor são de responsabilidade da Secretária
32 Executiva, bem como a articulação com toda a equipe. E, cabe a Comissão de Garantia
33 analisar os Planos de Ação de cada instituição antes de visitar, pois este indica as atividades e
34 respectivos horários de funcionamento. Assim, a Presidenta faz a seguinte proposta aos
35 Conselheiros de Direitos: Ser enviado com antecedência à mesma e os integrantes da
36 Comissão de Garantia de Direitos quais instituições serão visitadas. **APROVADA** por 7 (sete)
37 votos favoráveis e um contra, da Conselheira Carla – Projeto Luar de Dança. Em
38 DELIBERAÇÃO o aviso prévio de 2 (dois) dias às instituições sobre as visitas. **APROVADO** por
39 6(seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, das representantes : Ângela Garrido- SME e
40 Carla Farias –Projeto Luar de Dança. A representante Claudia Abreu solicita ao colegiado
41 referendar a saída da Conselheira Rosane Braga, ambas da FBEJN, assim, Rosane continua
42 como Conselheira de Direitos Titular e a Sra. Claudia como Suplente. **APROVADO POR**
43 **UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do CMDCA, Srª Glaudinéa Soares
44 de Jesus deu por encerrada a reunião extraordinária do mês de novembro e eu, Thaysa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário - Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

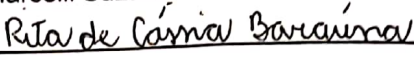
45 Gomes, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
46 de Duque de Caxias, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais
47 presentes.

48 _____
49 Thaysa Gomes



Glaudinéa Soares de Jesus

50 _____
51 Carla Cristina

Marcelli Suzarte


Rita de Cássia Baraúna

52 _____
53 Claudia Abreu


Rita de Cássia Baraúna

54 
55 Lara Oliveira

Ângela Garrido

56 _____
57 Plínio de Sá Martins Júnior

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Recebido por: 

Data: 12 02 2020 às _____

BOLETIM: 6804